

Ofício nº 4310/2017-GAPRE

Maringá, 16 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1186/2017 apresentado pelo Vereador **Jean Carlos Marques Silva** para a instalação de redutores eletrônicos em trecho velocidade na Avenida Carmem Miranda, bem como radares móveis no referido local, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que segue rigorosamente os padrões e procedimentos exigidos pela Resolução 396/11 do CONTRAN, que dispõe sobre os requisitos técnicos mínimos para fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semirreboques nas vias públicas, conforme o Código de Trânsito Brasileiro. Acrescenta, por fim, que serão realizados os estudos técnicos no trecho indicado para avaliar a implantação de controlador eletrônico de velocidade.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta